



**Decreto Nº 25 - de 01 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.300,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 ( nove mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	1.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.02.10.301.0009.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF			
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	3.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.13.01.20.606.0015.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.300,00
Total da Unidade 13		----- R\$	5.300,00
Total da Instituição 02		----- R\$	5.300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		----- R\$	<b>9.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS			
2.10.06.10.301.0009.1.0022-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE			
Total da Sub-Unidade 06		----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	3.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO			
2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO			
2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	3.600,00
Total da Unidade 13		----- R\$	6.300,00
Total da Instituição 02		----- R\$	6.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>		----- R\$	<b>9.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Março de 2021

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

SECRETARIA DO GABINETE  
Valéria Cristina Nunes Campos  
*Valéria*